



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI N.º 1.707/2002

DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO
DE ITAIPAVA - ACIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica **declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE ITAIPAVA – ACIVA**, SEDIADA EM Itaipava, neste Município de Itapemirim-ES, sendo uma sociedade civil de direito privado, com personalidade Jurídica, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo por objetivo congregar, desenvolver e fiscalizar as atividades realizadas na região e defender os interesses da comunidade.

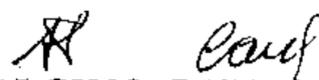
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim - ES., 30 de outubro de 2002


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal de Itapemirim